



À Secretaria de Estado da Educação – coordenadoria regional de educação

Ofício de nº 52/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 26 de outubro de 2023.

**Assunto:** Solicitação de informação sobre a alimentação do APOIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, em reunião de 26 de outubro de 2023, ata n. 314, disponível na página do CMDCA, no site da prefeitura, debateu sobre a questão da demora na alimentação do APOIA por parte da EEB Dr. Otto Feuerchuette.

Solicitamos um plano de ação para que a periodicidade da alimentação do sistema APOIA pelas escolas estaduais sejam efetuadas conforme prazo definido pelo Ministério público: cinco faltas seguidas ou sete alternadas durante o mês. Observamos nos relatórios mensais do conselho tutelar desde agosto/2023 que os números aumentaram drasticamente e a informação repassada foi que o sistema foi alimentado de forma unificada.

Sendo assim aguardamos retorno prazo de 10 dias os esclarecimentos para este conselho.

  
**Dáfna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: ...../...../.....  
Órgão:.....  
Funcionário(a):.....  
Assinatura:.....

Recebemos em: ...../...../.....  
Órgão:.....  
Funcionário(a):.....  
Assinatura:.....



**De** : Rosane Martins Mendes Cascaes <[rosanemmc@sed.sc.gov.br](mailto:rosanemmc@sed.sc.gov.br)>  
**Assunto** : Re: CMDCA Capivari de Baixo - Ofício 52.2023 - Alimentação APOIA  
**Data** : 08/11/2023 12:50  
**Para** : Sabrina Medeiros da Silva <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Olá!

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Rosane/CRE/Tubarão

Em qua., 8 de nov. de 2023 às 07:11, Sabrina Medeiros da Silva <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)> escreveu:

--- Mensagem original ---

**Assunto:** Fwd: CMDCACapivari de Baixo - Ofício 52.2023 - Alimentação APOIA  
**De:** "Sabrina Medeiros da Silva" <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)>  
**Para:** [maricelma@sed.sc.gov.br](mailto:maricelma@sed.sc.gov.br), [gereitubaraoens@sed.sc.gov.br](mailto:gereitubaraoens@sed.sc.gov.br)  
**Data:** 08/11/2023 07:10

--- Mensagem original ---

**Assunto:** CMDCACapivari de Baixo - Ofício 52.2023 - Alimentação APOIA  
**De:** "Sabrina Medeiros da Silva" <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)>  
**Para:** [maricelma@sed.sc.gov.br](mailto:maricelma@sed.sc.gov.br), [gereitubaraoens@sed.sc.gov.br](mailto:gereitubaraoens@sed.sc.gov.br)  
**Data:** 06/11/2023 08:12

Bom dia!

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC encaminha **em anexo** o ofício de n. 52/CMDCA/2023, referente solicitação de informação sobre a alimentação do sistema APOIA. Aguardamos o retorno de resposta no prazo de 10 dias, conforme ofício.

**Favor confirmar o recebimento!**

Atenciosamente,

Sabrina Medeiros  
CMDCACapivari de Baixo-SC  
36231146 - Ramal 20

*As informações contidas neste e-mail e em seus anexos são confidenciais e não podem ser usadas, reproduzidas ou divulgadas para fins e destinatários não previstos na ação. Se você recebeu este e-mail por equívoco, por favor, apague o seu conteúdo e avise, imediatamente, ao remetente. Esta Secretaria de Estado da Educação está se alinhando para proteger os dados dos titulares, em consonância com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD). A reprodução e/ou divulgação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis poderá acarretar ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural, o responsável pela ação estará sujeito às sanções administrativas. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da LGPD e leis correlatas:*

*Lei de Acesso à Informação — 12.527/2011;*

*Lei do Governo Digital — 14129/2021;*

*Lei do Marco Civil da Internet— 12.965/2014;*

*Lei de Proteção do Consumidor — 8.078/1990; e*

*Lei da tipificação criminal de delitos informáticos — 12.737/2012*

## Mensagem

Responder    Responder a todos    Encaminhar    Imprimir



**De** : GERENTE DE EDUCACAO 20 <[gereduc20@sed.sc.gov.br](mailto:gereduc20@sed.sc.gov.br)>  
**Assunto** : Re: CMDCA Capivari de Baixo - Ofício 52.2023 - Alimentação APOIA  
**Data** : 08/11/2023 14:06  
**Para** : Sabrina Medeiros da Silva <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)>;

Boa tarde. Iremos tomar as devidas providências!

Atenciosamente,  
**Milton Antunes Torres**

**Coordenador Regional de Educação de Tubarão - CRE**  
**(48) 3631 5201**

Em qua., 8 de nov. de 2023 às 07:46, Sabrina Medeiros da Silva <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)> escreveu:

--- Mensagem original ---

**Assunto:** CMDCA Capivari de Baixo - Ofício 52.2023 - Alimentação APOIA  
**De:** "Sabrina Medeiros da Silva" <[cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br)>  
**Para:** [maricelma@sed.sc.gov.br](mailto:maricelma@sed.sc.gov.br), [gereitubaraoens@sed.sc.gov.br](mailto:gereitubaraoens@sed.sc.gov.br)  
**Data:** 06/11/2023 08:12

Bom dia!

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC encaminha **em anexo** o offi sistema APOIA. Aguardamos o retorno de resposta no prazo de 10 dias, conforme ofício.